


Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 7/9/2022 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso TB-S-22-26 – Lista Final

Homologação
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

24/12/22


APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
TB-S-22-26	Liga Portuguesa Contra a Sida	DGS-S-22-26-1	Saúde + Perto TB XXIII	78,59% - 2,35	€ 35 000,00

Motivo: A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Tuberculose, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência da entidade na área da saúde; a experiência técnica adequada às funções da coordenadora; um enquadramento teórico que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir, baseado em estudos realizados na população e na experiência da entidade; a eficaz caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo; a adequação dos objetivos delineados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis; a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção; a adequação das ações planeadas ao grupo alvo e ao contexto de intervenção permitindo atingir a maioria dos objetivos propostos em todas as dimensões concetuais constantes do Aviso de Abertura; a apresentação de uma proposta de cofinanciamento; os valores de remuneração da equipa solicitados estão totalmente de acordo com os critérios do estabelecido em regulamento financeiro; no que diz respeito à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado. No que concerne ao “plano de monitorização e avaliação” é apresentada uma estratégia adequada com indicadores de processo e indicadores de resultado, métodos e instrumentos adequados

No entanto, da leitura dos Curricula Vitae dos elementos da equipa técnica, constatou-se que a coordenadora apresenta CV desatualizado, os dois elementos com a função de Mediador/Motorista apresentam CV’s desatualizados, não sendo claramente demonstrada formação e experiência nas áreas específicas deste concurso. O elemento com a função de Consultora não apresenta CV, tendo sido associado, por lapso, o CV e o CAP da coordenadora.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades e, na sua maioria são adequadas e os seus contributos ao nível técnico e financeiro estão devidamente documentados, mas os Protocolos de Consórcio das Fast Track Cities – Loures e Odivelas e o Protocolo com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo já não se encontram em vigor e devem ser atualizados.

Em síntese: a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso e é determinado o seu deferimento, dado que obteve a classificação de 78,59% - 2,35.

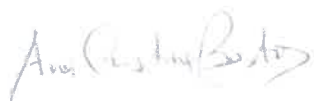
EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 29 de novembro de 2022

A Comissão de Seleção

Presidente



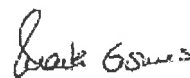
Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Isabel Carvalho

Membro Efetivo



Marta Gomes